

## FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

ATO DA PRESIDÊNCIA: Nº 52/2025

SÚMULA: Homologação da classificação geral do CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB-20 DA 2ª DIVISÃO – 2025.

Em 12 de Novembro de 2025.

HÉLIO CURY FILHO, Presidente da Federação Paranaense de Futebol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Homologar em definitivo a classificação final da CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB-20 DA 2ª DIVISÃO – 2025:

Clube	Pontuação Final	Nº de Jogos	Posição	Observação
Galo Maringá	36	14	1º	Campeão
Clube Esportivo União	26	14	2º	Vice-Campeão
Cianorte Futebol Clube SAF	24	12	3º	Terceiro Colocado
Independente Futebol São Joseense	28	14	4º	Quarto Colocado
Iraty Sport Club	19	12	5º	Quinto Colocado
Nacional Atlético Clube	15	10	6º	Sexto Colocado
Associação Portuguesa Londrinense	13	10	7º	Sétimo Colocado
Foz do Iguaçu Futebol Clube	12	10	8º	Oitavo Colocado
Associação Atlética Iguaçu	15	10	9º	Nono Colocado
Oeste Brasil Futebol Clube	12	8	10º	Décimo Colocado
Guarapuava Batel Futebol Clube SAF	11	10	11º	Décimo Primeiro Colocado
Prudentópolis Futebol Clube	7	9	12º	Décimo Segundo Colocado
Sport Club Campo Mourão	3	8	13º	Décimo Terceiro Colocado
Clube Atlético Cambé	2	7	149	Décimo Quarto Colocado
REC	2	9	15º	Décimo Quinto Colocado
Grêmio de Esportes Maringá	1	7	16º	Décimo Sexto Colocado





## FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

**Art. 2º** - Ascendem para o CAMPEONATO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB-20 DA 1ª DIVISÃO – 2026, os seguintes clubes:

Posição	Clube	
1º Colocado (Campeão)	Galo Maringá	
2º Colocado (Vice-Campeão)	Clube Esportivo União	

**Art. 3º -** Atribuir ao atleta **Eriky Flavio Nascimento Vieira** do Galo Maringá a condição de artilheiro do CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB-20 DA 2ª DIVISÃO – 2025.

**Art. 4º -** Atribuir ao atleta **Mikael Victor da Silva Aciole Batista** do Galo Maringá a condição de goleiro menos vazado do CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB-20 DA 2ª DIVISÃO – 2025.

**Art.** 5° - Publique-se no Boletim Oficial, para os efeitos do art. 71, do Estatuto da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL.

HÉLIO CURY FILHO

Presidente